



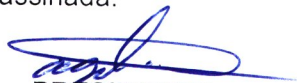
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

1

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, no local próprio para reuniões, com a presença dos Vereadores: **Gusto Juninho, Arvinho, Prof. Valdir Costa, Zézinho da Bete, Adeilson Gordo, Amarildo, Arlei de Lara, Cristina Balestra, Lourival Motorista, Silvano Dall'Agnol e Tadeu Boza**; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos". Convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Senhor Louvanir Menegusso para fazer parte da mesa, na sequência solicitou ao Segundo Secretário para fazer a leitura de um trecho da Bíblia; logo dispôs em votação a Ata da Sessão anterior a qual foi devidamente aprovada por unanimidade; Passou ao Expediente com a leitura dos seguintes documentos: Indicações nº 019/2016 e 020/2016; **Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, de 04 de abril de 2016 Súmula: "Altera a Lei Complementar nº 006/2012 e Legislação correlatas que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde do município de Campo Magro, alterando o cargo Farmacêutico Bioquímico e Médico Clínico Geral"**. **Projeto de Lei Nº 010/2016 Súmula: "Dispõe sobre a identificação dos rios, córregos, ribeirões e nascentes existentes no Município de Campo Magro e dá outras providências"**. **Projeto de Lei Nº 011/2016 Súmula: "Dispõe sobre a criação do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR"**. **Projeto de Lei Nº 012/2016 Súmula: "Autoriza o poder executivo a aderir ao programa de modernização da administração tributária - PMAT/BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro, e dá outras providências"**. **Projeto de Lei Nº 013/2016 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.060.084,61 (Dois milhões, sessenta mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 905/2015"**. **Projeto de Lei Nº 014/2016 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 905/2015"**. Passou a Ordem do Dia em primeira votação do **Projeto Legislativo nº 007/2016 Súmula: "Institui o Dia do Passeis Ciclístico no Município de Campo Magro"**. **Projeto Legislativo nº 008/2016 Súmula: "Institui a "Semana Municipal de Artes Marciais" a ser comemorado na terceira semana do mês de maio e dá outras providências"**, Única votação as Indicações nº 019/2016 e 020/2016 ambos aprovados por unanimidade; **Palavra Livre**: O Prefeito Louvanir Menegusso justifica sua ausência nas sessões legislativa desta Casa, em virtude de compromissos oficiais, agradece pelo trabalhos atendidos e sessões extraordinárias realizadas para aprovação de emendas e projetos dentre outros, o suplemento de recursos de tomadas de empréstimos com o Paraná Cidade, para obras que serão implantadas até o mês de junho com a realização de licitação; Fala da visita que realizou ao Gabinete do Governador Beto Richa, em busca de recursos para o Município, relata da dificuldade em angariar recurso, porém receberá empréstimo com a Agência do Fomento, além de recursos para compra de equipamentos na área de saúde do Município, outros assuntos relacionados com royalties da Sanepar, projeto da área do CTG que será o centro de eventos do Município de Campo Magro, revitalização da Estada do Cerne e Turismo Rural; Finaliza dizendo que espera retornar nesta para esta Casa, trazendo mais notícias boas para o Município. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos todos, Não havendo manifestação encerrou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do dia dezenove de abril de dois mil e dezesseis, da Câmara Municipal de Campo Magro e para constar eu Vereador Prof. Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRÉSIDENTE


1º SECRETÁRIO